autuado por Lucimara de Oliveira Alcantara Silva em 27/10/2020 20:23:46.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 20 de outubro de 2020.

OF-SGP23 n. 1093/2020

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em 20 de outubro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao PL nº 652/19, de autoria da Vereadora Edir Sales, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana da Família e Defesa dos Direitos e Garantias Inerentes à Família.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

EDUARDO TUMA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor

Bruno Covas

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/ars.

Este documento contém assinatura digital

Matéria OF-SGP23 1093/2020. Documento assinado digitalmente por EDUARDO TUMA em 27/10/2020 e juntado ao PL 652/2019 por Lucimara de Oliveira Alcantara Silva. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=233737.